

Parlamento Jovem Paulistano 2018

Estudante: ELISA AMARAL	Série: 9º ano A1
Partido temático: CULTURA	
Título do projeto de lei: ARTE DE RUA MOTIVACIONAL	
Descrição da lei: JÁ QUE O GRAFITE FOI PRATICAMENTE PROÍBIDO NA NOSSA CIDADE, ESTE PROJETO VISA ESTABELECECER QUE O GRAFITEIRO QUE SEJA DOADOR DE SANGUE NO MUNICÍPIO POSSA TER PREFERÊNCIA SOBRE OS DEMAIS, NA ESCOLHA E NA AUTORIZAÇÃO PARA FAZER SUA ARTE EM ÁREAS PÚBLICAS PERMITIDAS PARA ESSA PRÁTICA. NOSSOS HEMOCENTROS ESTÃO SEMPRE COM POUCO ESTOQUE DE SANGUE E ESTIMULAR ESSA PRÁTICA É FUNDAMENTAL. COMO TEMOS UM GRANDE NÚMERO DE GRAFITEIROS ELES PODEM SE BENEFICIAR COM ESSA LEI E AUTOMATICAMENTE AJUDAR AQUELES PACIENTES QUE NECESSITAM DE SANGUE. UMA FORMA DE MOSTRAR QUE A CULTURA PODE AJUDAR NÃO SÓ COM UM BELO VISUAL DA CIDADE, ATRAVÉS DA ARTE, MAS TAMBÉM COM ATOS DE AMOR COMO A DOAÇÃO DE SANGUE.	